



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 36, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos que especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 14, de 30 de janeiro de 2015.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – ALEIXOS “SANTO BENINI” – MICROÁREA 01:

GISIBEL CRISTINA GALVÃO – RG. 40.711.753-2 – Classificação: 1.º lugar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – ALEIXOS “SANTO BENINI” – MICROÁREA 04:

MAIN FRANCISCO DE OLIVEIRA – RG. 48.548.938-7 – Classificação: 1.º lugar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – NOVO CENTRO “JOANA CALIXTO DE SOUZA” – MICROÁREA 04 e 07:

JOSIANE APARECIDA DE LIMA – RG. 45.353.854-X – Classificação: 1.º lugar.

SONIA APARECIDA FERRAZ – RG. 34.768.104-9 – Classificação: 2.º lugar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – SANTA VIRGÍNIA – MICROÁREA 01 e 02:

THAIS BRUNA BRAZ DE CAMPOS – RG. 45.443.528-9 – Classificação: 1.º lugar.

CAROLINE FOGAÇA MACIEL – RG. 49.755.047-7 – Classificação: 2.º lugar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – SANTA VIRGÍNIA – MICROÁREA 03, 04 e 05:

SUZANA DE CASSIA FARIA – RG. 42.840.019-X – Classificação: 1.º lugar.

BRUNA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – RG. 43.256.075-0 – Classificação: 2.º lugar.

THAIS ROBERTA REZENDE – RG. 48.461.370-4 – Classificação: 3.º lugar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – VILA SÃO VICENTE “WILSON GONÇALVES MARTINS” – MICROÁREA 05:

MONIQUE CAROLINE BERCHIOR – RG. 45.388.007-1 – Classificação: 1.º lugar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PROFESSOR III:

CLAUDINEI JOSÉ RAMALHO – RG. 34.044.737-0 – Classificação: 13.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de fevereiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária